



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 21 DE AGOSTO DE 2006.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

PROJETO DE

RESOLUÇÃO Nº 14/2006

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BIRIGÜI E SUAS INSTITUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais sessenta dias, o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes constituída na forma da Resolução nº 275, de 30 de maio de 2.006, para apuração de denúncias de possíveis irregularidades cometidas na Fundação Municipal de Ensino Superior de Birigüi e suas instituições

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 16 de agosto de 2.006.

= WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA, =
VEREADOR.